



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da lei federal 14.133/2021)

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2026.07.06.01-PMI/SAS

OBJETO: Aquisição de jazigos para sepultamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando garantir o cumprimento da dignidade no processo de funeral para as famílias de baixa renda e em risco social, assistidas pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, e com base no inciso IV, do art. 71, e art. 74, inciso III, alínea “c”, da lei federal nº 14.133/2021

Considerando os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII, do art. 72, da lei federal 14.133/2021;

Considerando parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pelo art. 74, inciso III, alínea “c”, da lei federal nº 14.133/2021;

Por meio deste, **AUTORIZO** a contratação direta através do processo de inexigibilidade supracitado, nos termos descritos abaixo:

Justificativa:

Conforme proposta de preços apresentada, e art. 72, inciso I, da lei nº 14.133/2021, que disciplina que o processo de contratação direta deve ser instruído com a estimativa de despesa que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei. O valor foi previamente estimado e está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Proponente: Ômega Gestão e Serviços LTDA, com sede na Rua Professor João Coelho, nº 131, sala 51, Centro, Iguatu- Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.426/0001-42, neste ato, representado pela senhora Danyelle Fernandes Silva Hilário, Sócia Administradora.

Valor Mensal: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Vigência da Contratação:

A partir da data de assinatura do contrato, por 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

2602. 08 244 0003 2.131 (Manutenção da Oferta de Benefícios Eventuais).



Elemento de Despesa:

3.3.90.32.00 (MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA).

Desta feita, que se encaminhe o processo de inexigibilidade ao setor de licitação e contratos para que se efetue a convocação da empresa indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes da proposta apresentada, partes integrantes deste processo.

Este ato, ou o extrato decorrente do contrato, será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no art. 72, parágrafo único da lei federal nº 14.133/2021.

13 de agosto de 2026, Iguatu-Ce.

MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania

Portaria nº 024/2025